



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

LEI DO EXECUTIVO Nº 505/2021
Em, 29 DE ABRIL DE 2021

Institui o Dia da Câmara Municipal de Ibirapuã.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Ibirapuã, aprovou, e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o “Dia da Câmara Municipal de Ibirapuã”, a ser comemorando no dia 7 de abril.

Art. 2º. A data comemorativa instituída por esta Lei, passará compor o Calendário Oficial do Município, e deverá ser celebrada em Sessão Solene, com participação de ambos os Poderes.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibirapuã, Bahia, 29 de abril de 2021.


CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL